

PORTARIA N° 290/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela sessão III do artigo 92, da Lei Municipal 045/1993.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder Licença Paternidade de 20 (vinte) dias a partir de 14 de Março a 03 de Abril de 2024, ao Servidor **JUNIOR PEREIRA DE SOUZA**, cargo de Gari, subordinado a Secretaria Municipal de Obras-SEMOSP, conforme especificado no artigo 82, inciso II, Lei Municipal 045 (regime Jurídico) de 16/11/93, conforme <u>REQUERIMENTO FOLGA PATERNIDADE 1 de 14/03/2024 (ID 182058)</u> e <u>DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO FILHO JUNIOR PEREIRA DE SOUZA de 12/03/2024 (ID 181325)</u>

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 18 de março de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal Termo de Posse n.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000 Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza**, **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 18/03/2024 às 11:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 18/03/2024 às 13:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 29/04/2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Pereira de Souza**, **GARI**, em 25/03/2024 às 08:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 29/04/2022.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.corumbiara.ro.gov.br</u>, informando o ID **182988** e o código verificador **687F4898**.

Cientes							
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora				
1	Ingridy Maria Dos Santos Pereira	***.169.462-**	18/03/2024 12:23				

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO AROM	20/03/2024	<u>183882</u>

Docto ID: 182988 v1

ADMINISTRAÇÃO LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 290/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela sessão III do artigo 92, da Lei Municipal 045/1993.

RESOLVE:

Artigo 1°- Conceder Licença Paternidade de 20 (vinte) dias a partir de 14 de Março a 03 de Abril de 2024, ao Servidor JUNIOR PEREIRA DE SOUZA, cargo de Gari,



subordinado a Secretaria Municipal de Obras-SEMOSP, conforme especificado no artigo 82, inciso II, Lei Municipal 045 (regime Jurídico) de 16/11/93, conforme REQUERIMENTO FOLGA PATERNIDADE 1 de 14/03/2024 (ID 182058) e DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO FILHO JUNIOR PEREIRA DE SOUZA de 12/03/2024 (ID 181325)

Artigo 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.
Corumbiara/RO, 18 de marçode 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal



Termo de Posse n.196

Publicado por:

Viviana Zeferino Vieira Souza **Código Identificador:**2687991F



Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35 Av. Olavo Pires, 2129 - Centro www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataCOMPROVANTE DE PUBLICAÇÃOAROM20/03/2024

Processo

Documento

ID: **183882**

CRC: **1E33E182**

Processo: 0-0/0

Usuário: Viviana Zeferino Vieira Souza

Criação: 20/03/2024 07:38:01 Finalização: 20/03/2024 07:38:16

MD5: **E0894949D0CCAA770F9C68889727E1B6**

SHA256: 1DE3A5854C1DCFEFEA10B66809922D53AD5CB8CAC2EF3B29330889DCAC2D4CB9

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA O SENHOR JUNIOR PEREIRA DE SOUZA.

INTERESSADOS							
JUNIOR PEREIRA DE SOUZA	CORUMBIARA	RO	20/03/2024 07:38:01				
ASSUNTOS							
Dispensa de Licença Maternidade			20/03/2024 07:38:01				
DOCUMENTOS RELACIONADOS							
PORTARIA 290		18/03/2024	182988				

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 183882 e o CRC 1E33E182.